

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/80

Municipal de Sales Oliveira
EXPEDIENTE DA SESSÃO
01

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVOU, E
EU, JOÃO GUILHERME TIZZIOTTI, PRESIDENTE DA CÂMARA
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO ÚNICO - São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, bem como as da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 1.980 (mil novecientos e setenta e oito).

Sala das Sessões , aos 15 de Março de 1.980.

João Guilherme Tizziotti
Presidente

ESPACHO
fui lido e ao
proposto
EM 01 04 1980
- PRESIDENTE -